



Resolução 009/CMDCA/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 5475/2015, através da Comissão Especial Eleitoral, constituída pela Resolução 004/CMDCA/2019, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º A capacitação dos candidatos prevista no Edital n.001/2019/CMDCA será realizada no dia 13 de julho de 2019, a partir das 9 h no auditório do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, sito a Rua: Barão do Rio Branco, Centro, ao lado da antiga cadeia pública.

Art.2º A elaboração e realização da prova que acontecerá no dia 21 de julho de 2019, no auditório da AMURC (Rua: Cornélio de Haro Varela, 1835 - Água Santa) às 9h, será realizada por empresa terceirizada devidamente contratada pela AMURC, a qual é responsável pela aplicação, correção e fiscalização deste processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 09 de julho de 2019.

Morgana Petris

Presidente da Comissão Especial Eleitoral - CEE